



Prefeitura Municipal de **Torrinha**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
<https://www.torrinha.sp.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Torrinha, 13 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Com as homenagens devidas a Vossa Excelência, solicito seus bons préstimos para o fim de autorizar a contratação direta do objeto mais adiante descrito, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, posto que o valor previamente estimado da contratação é inferior ao valor limite de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025 (Atualização os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

01 - OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Monitor de Pressão Arterial de Braço Profissional.

02 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) Monitores de Pressão Arterial de Braço Profissional, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Torrinha/SP, visando fortalecer a estrutura dos serviços de Atenção Primária à Saúde e garantir maior qualidade, segurança e eficiência na assistência prestada à população.

2.2 – A aferição da pressão arterial é um dos procedimentos mais realizados pela equipe de enfermagem, constituindo etapa essencial da pré-consulta, do acolhimento, da classificação de risco e do acompanhamento de usuários portadores de doenças crônicas, especialmente hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e gestantes.

2.3 – A utilização de equipamentos profissionais, devidamente calibrados e com elevada precisão, contribui para a obtenção de resultados mais confiáveis, reduzindo falhas de aferição e proporcionando maior agilidade durante os atendimentos. Tal



Prefeitura Municipal de **Torrinhã**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
<https://www.torrinha.sp.gov.br>

medida reflete diretamente na segurança do paciente, na qualidade das condutas clínicas e na tomada de decisão pelos profissionais de saúde.

2.4 – A aquisição dos equipamentos justifica-se ainda em razão da necessidade de equipar adequadamente as Unidades Básicas de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes de enfermagem, garantindo maior durabilidade dos equipamentos utilizados diariamente e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

2.5 – Considerando que os equipamentos serão distribuídos entre as Unidades Básicas de Saúde do município, a aquisição de 04 (quatro) unidades permitirá ampliar a disponibilidade dos dispositivos durante as atividades assistenciais, evitando interrupções decorrentes de manutenção ou indisponibilidade de equipamentos, além de contribuir para a padronização dos procedimentos realizados pelas equipes.

2.6 – Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e da promoção da saúde, sendo indispensável para a manutenção da qualidade dos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Torrinhã.

2.7 – Por fim, considerando o baixo valor da contratação e o enquadramento nos limites previstos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente viável a realização da contratação por dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

03 - NATUREZA DO OBJETO:

Natureza	Marcar com "X"
Material de Consumo – Fornecimento contínuo	
Material de Consumo – Fornecimento não contínuo	
Material Permanente/Equipamento	X
Serviços contínuos	
Serviços não contínuos (ou contratação por escopo)	
Serviços de Engenharia	
Execução de Obra	

04 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

4.1 - Os itens a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação abaixo:



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Monitor de Pressão Arterial de Braço Profissional , com Registro na ANVISA, permitir modo auscultação através de um botão, devendo funcionar com pilhas ou conectado na tomada através do adaptador já incluso como acessório padrão junto com o equipamento, e mais 4 braçadeiras (2M e 1G e 1 GG - tamanhos de braçadeiras: M de 22 a 32cm, G 32 a 42 cm e GG de 42 a 50 cm). Permite modo auscultação. Detecção de movimento corporal. Indicador de pulsação irregular. Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição. Design aparelho de mesa, com garantia de 5 anos. Especificações: Visor digital LCD, Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico – Oscilométrico e auscultatório, Intervalo de medição da NIBP SIS 60 a 250 mmHg DIA 40 a 200 mmHg Pulsação 40 a 200 /min. Inflação: Automático por bomba elétrica. Deflação: Válvula de liberação de pressão automática; Material da Braçadeira Poliéster, PVC, nylon, poliuretano. Assistência técnica	04	R\$ 989,00	R\$3.956,00

O valor Global estimado para a aquisição é de **R\$ 3.956,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**

05 – PREVISÃO DO FORNECIMENTO DO PRODUTO:

5.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias úteis

5.2. Local e horário para entrega/execução: Departamento de Saúde – Rua Guilherme Perlatti nº661 Jardim Paulista – Torrinha

06 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ANÁLISE DE RISCOS (AR), TERMO DE REFERÊNCIA (TR):

Exame	Sim	Não	N/A
Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP)?		X	
Foi elaborado análise de riscos (AR)?		X	
Foi elaborado Termo de Referência (TR)?	X		

JUSTIFICATIVAS:

a) Ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Justificativa	Marcar com "X"
---------------	----------------

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Risco pequeno da contratação	
Baixo valor envolvido na contratação	
Baixa complexidade da contratação	

b) Ausência da análise de riscos (AR):

Justificativa	Marcar com "X"
Risco pequeno da contratação	X
Baixo valor envolvido na contratação	X
Baixa complexidade da contratação	X

c) Ausência de Termo de Referência (TR):

Justificativa	Marcar com "X"
Risco pequeno da contratação	
Baixo valor envolvido na contratação	
Baixa complexidade da contratação	

Observações: Não se aplica.

06 – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Karina Fernanda Tury Tedeschi Barros	Nome: Graziela Natanna Luciani Ortiz
Cargo: Chefe da Sessão de Odontologia	Cargo: Farmacêutica

DE ACORDO

KATIANE PECEGUINI DIAS
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
ARI RODOLFO BUZATO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE TORRINHA - SP.